DECRETO N. 4.181, DE 24 DE MAIO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI, para o biênio 2023/2025.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do mandato e a necessidade de nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal para Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, na forma da Lei Municipal n. 433, de 19 de dezembro de 2000 e suas alterações posteriores, bem como diante do que ficou decidido nos autos do processo administrativo n. 10671/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CONDEFI**, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000 e suas alterações posteriores, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Lucian Guedes dos Santos – titular;
2. Andressa Junqueira Capalbo Nogueira – suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:
1. Felipe Destri – titular;
2. Kátia Cristina da Encarnação Bernabe – suplente.

c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
1. Danilo Pastoriza Crisóstomo dos Santos – titular;
2. Sandoval Guerrero Merino Molina - suplente.

d) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade:
1. Alessandra dos Santos – titular;
2. Enaide Moreira de Melo – suplente.

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1. Luci de Oliveira Matos Cardia – titular;
2. Itamar Cordeiro da Silva – suplente.

f) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
1. Leonardo Lopes Pacheco – titular;
2. Oswaldo Uzuelli Júnior – suplente.

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a) Entidade Prestadora de Serviços e ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga:
1.1. Maria Aparecida Siqueira – titular;
1.2. Flávia Novaes Hutterer – suplente.

b) Clubes de Servir de Bertioga:

1. Lions Clube de Bertioga:
1.1. Marcia Antônia de Oliveira Teles – titular;
1.2. Ponciano Faustino – suplente.

c) Comércio e Lojista de Bertioga:

1. Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga - CDL Bertioga:
1.1. Adriana Dias Hauschildt – titular;
1.2. Mariane Peyres Torracilhas – suplente.

d) representantes de Pessoa Portadora de Deficiência (p. pessoa ou familiares):

1.1. Francirlene Avelino de Sena - titular;
1.2. Iara Cruz Caressato – suplente;

2.1. Francisco Geciano da Silva – titular;
2.2. Rosemeire Francisca de Oliveira – suplente.

e) Associação Comunitária:

1. Instituto Índigo:
1.1. Vanessa Félix – titular;
1.2. Ana Carolina Franco de Camargo – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2023. (PA n. 10671/2022-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município